



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anuunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$
Semestre . . . . .	200\$
1.ª série . . . . .	80\$
2.ª série . . . . .	70\$
3.ª série . . . . .	70\$

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

## SUMÁRIO

### Ministério das Finanças:

**Declaração** de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

### Ministério da Marinha:

**Portaria n.º 15 936** — Aumenta ao efectivo dos navios da Armada, na situação de armamento normal, um draga-minas costeiro, com a designação de *Lagoa*, e fixa a respectiva lotação.

**Declaração** de terem sido autorizadas transferências de verbas dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

### Ministério do Ultramar:

**Portaria n.º 15 937** — Isenta de direitos de importação a cola (grude), lixa e papel gomado, classificados, respectivamente, pelos artigos 15, 516 e 751 da pauta de importação em vigor na província ultramarina de Moçambique, a utilizar na indústria de contraplacados de madeira.

### Ministério das Comunicações:

**Despacho** — Transfere uma verba dentro do orçamento da despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção-Geral da Contabilidade Pública

#### 2.ª Repartição

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Presidência, por seu despacho de 26 do mês findo, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no orçamento vigente deste Ministério:

#### CAPÍTULO 3.º

#### Presidência do Conselho

Artigo 235.º «Encargos administrativos»:

Do n.º 2) «Pagamento de serviços e encargos não especificados»:

Alínea c) «Do serviço dos centros de estudo» . . . . . — 50.000\$00

Para o n.º 1) «Publicidade e propaganda»:

Alínea b) «Dos centros de estudo»:  
Publicações . . . . . + 50.000\$00

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 4 de Agosto de 1956. — O Chefe da Repartição, *José de Sousa Nunes Ferreira*.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### Superintendência dos Serviços da Armada

#### Repartição do Pessoal

#### Portaria n.º 15 936

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aumentar ao efectivo dos navios da Armada, em 10 de Agosto de 1956, e na situação de armamento normal, um draga-minas costeiro, com a designação de *Lagoa* e a seguinte lotação:

#### Oficiais

Primeiro-tenente (a) . . . . .	1	
Segundos-tenentes . . . . .	3	4

#### Sargentos e praças do Corpo de Marinheiros da Armada

##### 1.ª brigada

Marinheiros artilheiros . . . . .	2	
Primeiro-grumete artilheiro . . . . .	1	3

##### 2.ª brigada

Primeiro-sargento artífice condutor de máquinas	1	
Segundo-sargento artífice condutor de máquinas	1	
Cabo artífice condutor de máquinas . . . . .	1	
Marinheiros fogueiros-motoristas . . . . .	3	
Primeiros-grumetes fogueiros-motoristas . . . . .	2	
Segundo-sargento electricista . . . . .	1	
Segundo-sargento artífice electricista . . . . .	1	
Marinheiros electricistas . . . . .	4	
Marinheiro torpedeiro detector . . . . .	1	
Marinheiros radiotelegrafistas . . . . .	2	
Primeiro-grumete radiotelegrafista . . . . .	1	
Marinheiro radarista . . . . .	1	19

##### 3.ª brigada

Segundo-sargento de manobra . . . . .	1	
Marinheiros de manobra . . . . .	5	
Marinheiros sinaleiros . . . . .	2	
Segundos-grumetes . . . . .	2	
Cabo enfermeiro . . . . .	1	
Primeiro-cozinheiro . . . . .	1	
Segundo-criado . . . . .	1	13

Total . . . . . 39

(a) Substituído por capitão-tenente enquanto houver falta presente de primeiros-tenentes.

Ministério da Marinha, 10 de Agosto de 1956. — O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.